



MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, inscrito/a no CNPJ nº 17.754.177/0001-86, sediado em Couto de Magalhaes de Minas/MG, na Rua Sebastião F Mota, Nº 45 – Centro; CEP: 39.188-000, representado pelo (a) Sr. José Eduardo de Paula Rabelo portador da Cédula de Identidade nº RG M 5.007.869 inscrito no CPF/MF sob o nº 689.906.486-20, doravante denominado **MUNICÍPIO**.

SALT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132 – Salas 1101 e 1102, Vale do Sereno; Nova Lima/MG; CEP: 34.006/049, representada na forma do Contrato Social, doravante denominada **SALT**.

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS** e a empresa **ZETRASOFT LTDA**, assinaram em 19 de junho de 2023 o Comodato nº 001/2023 que tem como objeto a cessão do direito de uso do licenciamento do **SISTEMA ECONSIG**.

CONSIDERANDO que a empresa **ZETRASOFT LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.239/0001-06, passou recentemente por um processo de reorganização societária, o qual incluiu a cisão parcial da empresa para a formação da empresa **SALT TECNOLOGIA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº. 56.422.955/0001-91;

CONSIDERANDO que, em decorrência dessa reorganização, a **SALT TECNOLOGIA LTDA**. assumiu os direitos e as obrigações da **ZETRASOFT LTDA**. no referido contrato, conforme disposto na Lei nº 6.404/1976;

CONSIDERANDO que a cisão não prejudicará a execução do contrato e que as partes envolvidas concordam em realizar a devida substituição da parte cindida/sucedida **ZETRASOFT LTDA**. pela receptora/sucessora **SALT TECNOLOGIA LTDA**. no presente contrato firmado com o **MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**, sem prejuízo dos direitos e obrigações já estabelecidos;

Assim, por este ato e na melhor forma de direito, as PARTES resolvem, de comum acordo, firmar o Aditamento e Rerratificação ao Termo mencionado, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente outorgam e aceitam, por si e pelos seus sucessores a qualquer título.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO CONTRATUAL

As partes resolvem, de comum acordo, **SUBSTITUIR** a empresa cindida/sucedida **ZETRASOFT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.239/0001-06, pela empresa receptora/sucessora **SALT TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132 – Salas 1101 e 1102, Vale do Sereno, Nova Lima/MG; CEP: 34.006/049, em todos os direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e se mantêm em plena vigência as demais cláusulas e as condições do Contrato relacionado acima, salvo pelo quanto alterado por este Termo.

Couto de Magalhaes de Minas/MG, 06 de janeiro de 2025.

Assinado por:

José Eduardo de Paula Rabelo

2DBB8117BA02491...

MUNICÍPIO

Assinado por:

Isabela Moreira Neto

1CB69A5750084B1...

SALT TECNOLOGIA LTDA

Assinado por:

Antuza Eufrásio de Carvalho Nunes

191DF0FE6A76461...

SALT TECNOLOGIA LTDA

DocuSigned by:

FERNANDO SAMPAIO CUNHA

1F2F3F8FE334417...

TESTEMUNHA

NOME: FERNANDO SAMPAIO CUNHA

CPF: 013.400.296-26

Signed by:

GABRIEL P.N. GODOY

9261EE205D7E477...

TESTEMUNHA

NOME: GABRIEL P.N. GODOY

CPF: 137.739.146-95